

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04202 2020 - Vila

**VENCIMENTO** 

02/01/2024

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

12/2023

I.E.:ISENTO

106581694

**TOTAL A PAGAR** 

R\$24.217,84

Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura Leitura anterior 31/10/2023 30/11/2023 29 01/01/2024



NOTA FISCAL No. 72989515 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 04/12/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 1204 3688 9800 0106 6600 3072 9895 1510 9350 8990

Protocolo de Autorização: 1412300058166453 04/12/2023 às 08:45:40America/Sao\_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412300058166453 04/12/2023 08:45:40 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	126	0,580873	73,19	3,20	13,17	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	126	1,504841	189,61	8,29	34,13	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	663	0,370151	245,41	10,72	44,17	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	663	0,126953	84,17	3,68	15,15	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 12/2023	kWh	-126	0,580873	-73,19	-3,20	-13,17	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 12/2023	kWh	-126	1,233968	-155,48	-8,29	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 12/2023	kWh	-663	0,370151	-245,41	-10,72	-44,17	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 12/2023	kWh	-663	0,104103	-69,02	-3,68	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	302	0,389172	117,53	5,14	21,15	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	584	0,389178	227,28	9,93	40,91	0,302140
DEMANDA USD	kW	3,78	28,925926	109,34	5,83	19,68	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	23,724529	23.634,85	1.258,68	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.217,84	1.279,58	131,02	

	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)					
	ICMS 727,93 COFINS 24,007,25 PIS 24,007,25		18% 4,38% 0,95%	131,02 1.051,51 228,07					
ď	GRANDEZAS CONTRATADAS								
Н									

GRANDLEAS COL	TINAIADAS
Demanda Todos os Períodos:	1000 kW
Demanda Fora Ponta	0 kW
Energia Ponta:	0 kWh
Energia Fora Ponta:	0 kWh
Res. Capacidade Ponta:	0 kW
Res. Capacidade Fora Ponta:	0 kW
Montante na Ponta:	0 kW
Montante Fora de Ponta:	0 kW

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621013 0040621013 0040621013 0040621013	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	20974 97398 43393 74427	21779 101608 45312 78140	.1575 .1575 .1575 .1575	126 663 302 584
0040621013 0040621013	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT	118372 286938	123387 301420	.1575 .1575	3.78 789 2280 441
0040621013 0040621013 0040621013	KVARH-I kVArh DN kW DN kW GERAC kWh GERAC kWh	FP PT FP PT FP	6 7 45288 23892976	6 6 47524 24873580	.63 .63 .1575	1839 3.78 3.78 352 154445

PERÍODO FISCAL: 04/12/2023

AA46.07E7.4E0B.1F99.5F26.E735.8035.FBCE

Reservado ao Fisco

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 126 kWh, FPONTA 663 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 1, Saldo Mês F Ponta 1122, Saldo Acumulado Ponta 1, Saldo Acumulado F Ponta 3148, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$228,07 E COFINS R\$1.051,51 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DEBITOS: 11/2023 R\$ 24.183,15

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/11-30/11

UNIDADE CONSUMIDORA	DADE CONSUMIDORA MÊS REFERÊNCIA		TOTAL A PAGAR		
106581694	12/2023	02/01/2024	R\$24.217,84		

Nùmero da fatura: FAT-01-20235479350899-36

836500002420 178401110006 001010202354 479350899361





DANF3EA4A (V1.02)

## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

### **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribulção S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06-IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PEW 04202 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Dezembro/2023

**VENCIMENTO** 02/01/2024

Unidade Consumidora

106581694

VALOR A PAGAR R\$ 24.217,84

FAT-01-20235479350899-36

Emitida em 05/12/2023

#### **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

#### Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 12/2023

 Data de Emissão
 04/12/2023

 Data Real Leit Atual
 30/11/2023

 Data Real Leit Anterior
 31/10/2023

 Data Provável Prox Leitura
 01/01/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kvarh							
Medidor	0040621013							
Constante	0.15750							
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750								

#### **Grandezas e Valores para Faturamento**





#### Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA 
 TUSD
 TE

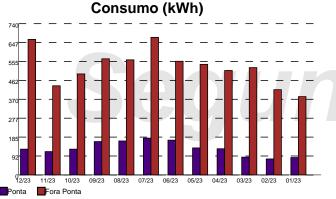
 0,098560
 0,287370

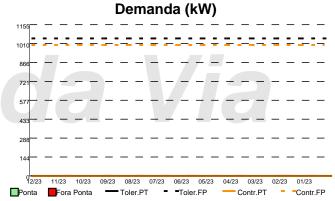
 1,168190
 0,450990

 22,460000
 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
12/2023	24.217,84	02/01/2024	Ü	126	663	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2023	24.183,15	02/12/2023	04/12/2023	114	436	3.78	4.41	0	1000	0	1050
10/2023	24.175,88	02/11/2023	03/11/2023	126	494	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2023	24.326,93	02/10/2023	02/10/2023	163	568	4.41	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.137,90	02/09/2023	04/09/2023	166	563	3.78	4.41	0	1000	0	1050
07/2023	1.146,88	02/08/2023	02/08/2023	180	673	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.779,88	02/07/2023	03/07/2023	170	556	3.78	4.41	0	1000	0	1050
05/2023	18.727,98	02/06/2023	06/06/2023	132	541	3.78	4.41	0	1000	0	1050
04/2023	19.296,89	02/05/2023	02/05/2023	128	511	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2023	18.914,28	02/04/2023	03/04/2023	87	525	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.795,16	02/03/2023	03/03/2023	78	417	4.41	4.41	0	1000	0	1050
01/2023	18.700,29	02/02/2023	02/02/2023	85	383	3.78	4.41	0	1000	0	1050